DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**
CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**
CONTRATADA:	**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**
OBJETO:	Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2021.
VALOR:	Sem ônus.
FUNDAMENTO:	Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, versão III e Lei Federal nº 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/004/2023, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 03 de setembro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente